



OFÍCIO EM Nº 131/2025
Divinópolis, novembro de 2025

Excelentíssimo Sr.
Vereador Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM 079/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de MODIFICAÇÃO do **PL EM nº 079/2025**, com a finalidade de atribuir nova redação ao seu **art. 1º**, de modo que, sem prejuízo dos demais dispositivos, o referido artigo passe a contar com a redação que se segue:

“Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.486, de 06 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação em seu inciso II:

“Art. 1º ...

.....

I - lote 232, quadra 227, zona 015, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), localizado na Rua Pedro Ferreira do Amaral, Bairro Bom Pastor, havido da matrícula 93105, do CRI local, avaliado em R\$ 1.637.700,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e setecentos reais), conforme Parecer emitido pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária."

....."

JUSTIFICATIVA

A modificação tem por finalidade de manter como tema da proposição apenas a matéria de natureza corretiva à Lei 9.486/24, reservando-se à lei própria a alteração do zoneamento, necessária, em razão de se tratarem de áreas definidas como ZOE, as quais passarão à ostentar propriedade de natureza privada.

Desse modo, solicito o acolhimento desta Mensagem Modificativa, quando da análise e esperada aprovação do PL EM 079/2025.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QJN**O73****2VY****NXM**